

**PORTARIA N. 119 DE 19 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 005/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora EVANETE PORFIRIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, licença prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 19 de março de 2026, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 005/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canarana – BA, 19 de março de 2026.



**Marleide Barbosa Oliveira**  
Prefeita Municipal